



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 468/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 10 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando, ainda, a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue.

| NOME | DE | PARA | VIGENCIA |
|-------------------------|----|------|------------|
| ALEXANDRA DOMINGUES | I | IV | 07/02/2020 |
| CRISTIAN LEIRIA DA ROSA | I | IV | 06/02/2020 |
| PERCIO CARVALHO PEREIRA | I | IV | 29/02/2020 |

Pelotas, 06 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/03/2020 13:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55833

Código de Autenticação: 03f87beafb

